PORTARIA Nº 63/2021

O Excelentíssimo Vereador **ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e:

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal de nº 10.181 de 12 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 50 do inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé, que estabelece o Presidente da Câmara como autoridade Máxima do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar **PONTO FACULTATIVO** nos dias 16 e 17 de fevereiro do corrente ano, no âmbito da Câmara Municipal de Muriaé;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 10 de fevereiro de 2021.

ANTONIO AFONSO SOARES TOMAZ
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé